



# Código de Ética e Conduta

**NK Investments Consultoria de Investimentos LTDA**  
**CNPJ: 47.125.269/0001-68**  
**[www.nkinvestments.com.br](http://www.nkinvestments.com.br)**

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## **ABRANGÊNCIA**

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, terceiros e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem, direta ou indiretamente, em nome da NK Investments.

Todos os envolvidos devem conhecer, compreender e cumprir integralmente as diretrizes aqui estabelecidas.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## OBJETIVO

Este Código tem como objetivo estabelecer os princípios éticos e padrões de conduta que devem orientar as atividades da NK Investments, garantindo integridade, transparência e alinhamento com a regulamentação vigente.

Adicionalmente, visa:

- Preservar a reputação da instituição;
- Assegurar o tratamento justo e equitativo aos clientes;
- Mitigar riscos legais, regulatórios e reputacionais.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## PRINCÍPIOS GERAIS

A atuação dos colaboradores deve ser pautada pelos seguintes princípios:

- Integridade, honestidade e boa-fé;
- Transparência nas relações com clientes e terceiros;
- Diligência e responsabilidade profissional;
- Lealdade aos interesses dos clientes;
- Cumprimento das leis, normas e políticas internas;
- Respeito às melhores práticas de mercado.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

O Diretor de Compliance é responsável pela implementação, supervisão e monitoramento deste Código.

Compete ao Diretor de Compliance:

- Orientar os colaboradores quanto à aplicação das diretrizes;
- Receber e analisar comunicações de irregularidades;
- Aplicar ou recomendar medidas disciplinares;
- Manter registros das ocorrências e tratativas;
- Reportar à Diretoria eventuais não conformidades relevantes.

Todos os colaboradores são responsáveis por agir de acordo com este Código e reportar eventuais desvios.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores devem evitar situações que possam gerar conflitos entre seus interesses pessoais e os interesses dos clientes ou da NK Investments.

Sempre que identificado potencial conflito:

- O fato deve ser comunicado ao Diretor de Compliance;
- Será avaliado o impacto e definida a mitigação adequada;
- Quando aplicável, o cliente será informado.

É vedada a atuação em situações que possam comprometer a imparcialidade das recomendações.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## CONDUTA PROFISSIONAL

Os colaboradores devem:

- Atuar com responsabilidade, ética e profissionalismo;
- Possuir as qualificações necessárias para o exercício de suas funções;
- Fornecer informações claras, completas e adequadas aos clientes;
- Garantir que as recomendações estejam alinhadas ao perfil do cliente;
- Cumprir integralmente as políticas internas da NK Investments.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

É estritamente proibido:

- Utilizar informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros;
- Divulgar informações confidenciais sem autorização;
- Utilizar informações obtidas no exercício da função para qualquer finalidade indevida.

O dever de sigilo deve ser mantido mesmo após o término do vínculo com a NK Investments.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações relativas a clientes, operações e estratégias da NK Investments devem ser tratadas como confidenciais.

Incluem-se, entre outras:

- Dados cadastrais e financeiros dos clientes;
- Informações sobre operações e recomendações;
- Estratégias e planos de negócios.

As informações devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E BENEFÍCIOS

É proibido:

- Praticar atos de corrupção ou fraude;
- Oferecer ou receber vantagens indevidas;
- Estabelecer relações que comprometam a independência profissional.

É vedado oferecer ou receber presentes de agentes públicos.

Brindes e cortesias com clientes ou parceiros:

- Permitidos até valor máximo de R\$300,00;
- Acima desse valor devem ser recusados e reportados ao Compliance.

Casos excepcionais deverão ser previamente autorizados pelo Diretor de Compliance.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## VEDAÇÕES

É vedado aos colaboradores:

- Praticar qualquer forma de discriminação ou assédio;
- Garantir rentabilidade de investimentos;
- Utilizar posição ou função para obtenção de vantagem indevida;
- Exercer atividades que configurem conflito ou concorrência direta;
- Utilizar recursos ou informações da empresa de forma indevida.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## CANAL DE DENÚNCIAS

A NK Investments disponibiliza canal para comunicação de irregularidades, garantindo:

- Confidencialidade das informações;
- Possibilidade de anonimato;
- Proteção contra retaliação.

Todas as denúncias serão analisadas pelo Diretor de Compliance e devidamente registradas.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## SANÇÕES

O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo:

- Advertência;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Outras medidas cabíveis conforme a gravidade.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## TREINAMENTO

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos sobre ética e conduta:

- No momento da contratação;
- Anualmente;
- Sempre que houver atualização relevante.

Os treinamentos devem ser registrados.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## REVISÃO

Este Código será revisado no mínimo anualmente ou sempre que necessário, considerando alterações regulatórias ou mudanças no modelo de negócio.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não previstas neste Código devem ser analisadas pelo Diretor de Compliance, que orientará a conduta adequada, sempre com base nos princípios de integridade, boa-fé e melhores práticas de mercado.